



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO - ROLIM DE MOURA

ATA DE REUNIÃO

Aos 29 dias do mês de maio do ano de 2020, às nove horas realizou-se em ambiente virtual Reunião do NDE e de outros(as) membros do Conselho de Departamento para discussões sobre os encaminhamentos do PPC. Participaram: Avacir Gomes, Bianca Santos Chisté, Flávia Pansini, Maria das Graças de Araújo, Nelbi Alves da Cruz, Pâmela Vicentini Faeti, Paulo Aparecido Dias da Silva e Samilo Takara. A professora Pâmela iniciou a reunião apresentando informes. Após a apresentação o professor Samilo iniciou as discussões propondo uma organização da pauta a ser discutida no dia. O professor Nelbi e a professora Graça chamaram a atenção para pontos dos textos encaminhados pelos professores sobre as atividades que foram distribuídas ao grupo e que foram ajustados. A professora Bianca contextualizou o grupo fazendo um panorama sobre a procura dos cursos de Pedagogia, principalmente à partir de 2015 e sinalizando a necessidade de pensarmos estratégias para lidarmos com a mudança na procura em relação ao curso. Após essa explanação, o grupo encaminhou a votação sobre o quantitativo das vagas do curso. Foram votadas a quantidade de vagas a partir de dois encaminhamentos: 50 ou 40 vagas. O grupo se manifestou com seis votos favoráveis a 40 vagas e com dois votos para 50 vagas. O outro ponto encaminhando foi a decisão sobre as entradas no curso que serão realizadas no início do ano, sendo: anos pares turmas vespertinas e anos ímpares turmas noturnas. Sobre a curricularização da extensão o professor Samilo explanou sobre a proposição de um programa de extensão para o curso que englobasse os laboratórios e as disciplinas. O professor Samilo encaminhou a necessidade de institucionalizarmos um programa de extensão departamental que foi acordado pelo grupo. Nesse sentido, o professor solicitou ao grupo que encaminhe por e-mail as ações de extensão pretendidas, para serem organizadas em forma de texto e que agrupadas indicarão um nome para o Programa de extensão para ser institucionalizado pelo Departamento. O grupo concordou com o encaminhamento. Também ficou definido outra reunião para discutirmos o PPC para o dia 05/06 às 9h. Na ocasião, serão discutidas as cargas horárias e as disciplinas do curso. O professor Nelbi acrescentou a necessidade de participação dos discentes nas reuniões. Nesse sentido, a professora Pâmela se compromete a reiterar o convite ao Centro Acadêmico e estender o convite para os demais os acadêmicos do curso. Nada mais havendo a tratar, o professor Samilo deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Pâmela Vicentini Faeti, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **PAMELA VICENTINI FAETI, Chefe de Departamento**, em 29/05/2020, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BIANCA SANTOS CHISTE, Docente**, em 29/05/2020, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA PANSINI, Vice-Chefe de Departamento**, em 29/05/2020, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SAMILO TAKARA, Docente**, em 29/05/2020, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO APARECIDO DIAS DA SILVA, Docente**, em 29/05/2020, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NELBI ALVES DA CRUZ, Docente**, em 29/05/2020, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **AVACIR GOMES DOS SANTOS SILVA, Docente**, em 29/05/2020, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DAS GRACAS DE ARAUJO, Docente**, em 31/05/2020, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0429989** e o código CRC **33FF3A02**.